



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

## Secretaria Municipal de Administração

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a permanência do Estado de Calamidade Pública neste município, em virtude da pandemia do COVID-19, conforme Decreto nº 20.194, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades do Centro de Referência COVID-19, em razão da atual situação da pandemia do COVID-19.

CONSIDERANDO possíveis necessidades de contratação para a atuação no referenciado Centro de Referência COVID-19, em razão de desligamentos, afastamentos ou mesmo ampliação das atividades do serviço.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, publicou o Decreto nº 20.194, de 18 de março de 2020, afastando todos os servidores pertencentes ao grupo de risco da COVID-19: idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), gestantes e portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão e outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a viabilidade legal de convocações oriundas das necessidades acima relatadas.

CONSIDERANDO que o Edital para Seleção Pública Emergencial nº 01/2020, estabeleceu no item 6.1, que o prazo de validade deste Edital de Chamamento Público Emergencial será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que o Município ainda se encontre em Estado de Calamidade Pública por conta da pandemia do COVID-19, de acordo a necessidade da Administração Pública.

CONSIDERANDO que, desse modo, o mencionado Edital possibilita a prorrogação da validade do mesmo por mais 06 (seis) meses.



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

## Secretaria Municipal de Administração

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade da Seleção Pública Emergencial Nº 01/2020, por mais 06 (seis) meses, a partir de 09 de dezembro de 2020, podendo perder sua validade concomitantemente ao fim do Estado de Calamidade Pública por conta da pandemia do COVID-19.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 01 de dezembro de 2020.

**Secretário Municipal de Administração**  
**Kairan Rocha Figueiredo**